

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO TRINTA E DOIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE E TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e doze, nesta cidade de Santiago do Cacém, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram a Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos Vice-Presidente da Câmara Municipal, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificou-se a ausência do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Álvaro Beijinha, em gozo de férias.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pela Senhora Vice-Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, a Senhora Vice-Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número trinta e um, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Óscar Ramos, por não ter estado presente naquela reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Álvaro Beijinha.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

ANTES DA ORDEM DO DIA

COSTA DE SANTO ANDRÉ – INICIATIVA “BIBLIOTECA NA PRAIA”

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que se tratava de uma iniciativa interessante, mas muito curta no tempo.

A Senhora Vice-Presidente esclareceu que não foi possível prolongar por mais tempo aquela iniciativa, devido a dificuldades de pessoal para assegurar todos os Serviços, dada a ausência de funcionários, em férias.

ORDEM DO DIA:

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e dois de agosto do ano em curso, eram as seguintes:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.624.428,69 € (Um milhão seiscentos e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e oito euros e sessenta e nove cêntimos).

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 177.776,12 € (Cento e setenta e sete mil setecentos e setenta e seis euros e doze cêntimos).

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Oitava Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Doze/Dois Mil e Quinze.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Doze.

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente.

PROPOSTA: - Um – Aprovar a Oitava Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Doze/Dois Mil e Quinze, conforme documento que é dado como reproduzido na presente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ata com o número cento e trinta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pela Secretária Substituta da reunião.--

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, da Senhora Vice-Presidente e do Senhor Vereador José Rosado, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD, e duas abstenções, dos senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Oitava Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Doze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Doze. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente. - -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a Oitava Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Doze, conforme documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e trinta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pela Secretária Substituta da reunião. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, da Senhora Vice-Presidente e do Senhor Vereador José Rosado, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD, e duas abstenções, dos senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Hasta Pública para Alienação de Viaturas e Máquinas em Fim de Vida, de Sucatas Ferrosas, uma Enfardadeira e um Silo.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 03-04/2012 do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice Presidente.-----

PROPOSTA: UM – Efetuar procedimento por hasta pública para alienação de viaturas e máquinas em fim de vida, de sucatas ferrosas, uma enfardadeira e um silo, propriedade do Município de Santiago do Cacém. -----

Dois: Aprovar as condições da hasta pública, conforme documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e trinta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pela Secretária Substituta da reunião. -----

Três: Efetuar a hasta pública na reunião da Câmara Municipal do dia 20 de setembro de 2012, pelas 10,00 horas. -----

FUNDAMENTOS: 1 – De acordo com o disposto na alínea e) do nº1 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Doações de material livro e não livro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 3/33.1.1/DCD/SMBA/2012 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente. -----

PROPOSTA: 1. Aceitar os documentos doados, que ficarão à guarda das Bibliotecas Municipais, conforme documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e trinta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pela Secretária Substituta da reunião. -----

2. Agradecer aos doadores: António José Gonçalves, Estevão Pontes, José Mónica, Tomás Alexandre Carvalho Pronto e Teresa Correia. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo nº 64, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar 2012/2013 – 1º Ciclo - Auxílios Económicos: Livros e material escolar e refeições escolares. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SSC.23.1. da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2012, informação nº 125/DEASS /2012, de 16 de agosto.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice – Presidente. -----

PROPOSTA: **Um** – considerar, para o ano letivo 2012/2013, os mesmos critérios e princípios aplicados no ano letivo 2011/2012, constantes do Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de setembro e Despacho n.º 12284/2011, de 19 de setembro de 2011; -----

Dois – considerar como valores a atribuir para livros e material escolar, para o ano letivo 2012/2013, os seguintes: -----

1º ciclo do Ensino Básico - escalão A – 75,00€ (setenta e cinco euros).-----

----- - escalão B–37,50€ (trinta e sete euros e cinquenta cêntimos). - ----

FUNDAMENTOS: 1- considerando a não publicação atempada, por parte do Ministério da Educação, da legislação que atualiza os valores para a Ação Social Escolar relativa ao ano letivo 2012/2013, adotam-se os mesmos critérios e princípios aplicados no ano letivo 2011/2012, constantes do despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de setembro e Despacho n.º 12284/2011, de 19 de setembro de 2011;-----

2 – considerando os valores de referência dos manuais escolares para o 1º Ciclo; -----

3 - alínea d), do nº1, do Artigo 13º e alíneas b) e d), do nº 3, do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro; -----

4 - nºs 1, alínea c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec-Lei n.º 399- A/ 84, de 28 de dezembro.--

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar 2012/2013 – Auxílios Económicos: Livros e material escolar – Atribuição e transferência de verba. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA:SSC.23.1. da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2012, informação nº 126/DEASS /2012, de 16 de agosto.-----

APRESENTANTE : Senhora Vice – Presidente. -----

PROPOSTA: **Um** – Atribuir os escalões e respetivas participações (alimentação e verba para aquisição de livros e material escolar) aos alunos das Escolas do 1º Ciclo do

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Ensino Básico constantes das listagens que são dadas como reproduzidas na presente ata com o número cento e trinta e sete, ficando arquivadas na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricadas pela Senhora Vice-Presidente e pela Secretária Substituta da reunião. -

Dois - Transferir para os Agrupamentos de escolas as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalão A e B, constantes nas listagens anexas, a saber: Agrupamento de Alvalade 4.500€ (quatro mil e quinhentos euros); Agrupamento de Cercal do Alentejo 2.150€ (dois mil cento e cinquenta euros); Agrupamento de Santiago do Cacém 6.262,50€ (seis mil duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos); Agrupamento de Santo André 5.287,88€ (cinco mil duzentos e oitenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos); Agrupamento de Escolas de Sines 37,50€ (trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) e Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes 37,50€ (trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) sendo o valor total de 18.275,38 € (dezoito mil duzentos e setenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos). -----

FUNDAMENTOS: - alínea b) e d) do número 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro; -----

- nºs 1, alínea c), e o nº 2, do artigo 14.º, do Dec.-Lei n.º 399- A/ 84 de 28 de dezembro;---

- nº 1 e nº 2 do artigo 8.º, e nº 1 e nº 2 do artigo 9.º do Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CHESANDRÉ – COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO ECONÓMICA CRL.-----

ASSUNTO: Dar conhecimento à Câmara da nova garantia bancária apresentada, que vigorará até à receção definitiva das obras de urbanização pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém. -----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento da Chesandré - Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento n.º 03/2007 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e Garantia Bancária n.º 0731.004918.393 da Caixa Gral de Depósitos. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado.-----

TOMAR CONHECIMENTO, de que foi apresentada uma nova garantia bancária (nº 0731.004918.393 da Caixa Gral de Depósitos) no valor de 81.660,00 €, correspondente àquele que foi deliberado ficar cativo, em reunião de Câmara de 05.01.2012.-----

FUNDAMENTOS: Na sequência da deliberação de Câmara de 05.01.2012, na qual foi aprovada a receção provisória das obras de urbanização, ficando cativo 10% do valor total da garantia bancária n.º 0731.004918.393 da Caixa Geral de Depósitos S.A a que corresponde o valor de 81.660,00 € (oitenta e um mil seiscentos e sessenta euros) foi apresentada nova garantia bancária, cujo valor garantido corresponde àquele que foi deliberado em reunião de Câmara e dá cumprimento, nos mesmos termos e condições de exigibilidade e automaticidade da garantia inicial, não pondo em causa os objetivos visados pela CMSC quando impõe, para assegurar a boa e atempada execução das obras de urbanização, a prestação de uma caução sob a forma de “garantia bancária à primeira solicitação”, pelo que não há inconveniente na aceitação da nova garantia apresentada.---

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redação da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de janeiro.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pela Senhora Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas nove horas e cinquenta minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente e por mim, Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, exercendo as funções de Secretária Substituta.-----

A Vice - Presidente da Câmara Municipal

A Secretária Substituta da Reunião
